



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada em 20 de março de 2017.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, na sala 19D do PPGE/CE/UFES, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, sob a presidência da Coordenadora do PPGE, professora **Eliza Bartolozzi Ferreira** e com as presenças dos professores: **Ana Carolina Galvão Marsiglia, Carlos Eduardo Ferrazo, Cleonara Maria Schwartz, Denise Meyrelles de Jesus, Erineu Foerste, Gerda Margit Schutz Foerste, Kyria Finnardi, Maria Elizabeth Barros de Barros, Martha Tristão, Moema Martins Rebouças, Regina Helena Silva Simões, Reginaldo Célio Sobrinho, Valdete Côco, Vania Carvalho de Araujo**. Também estavam presentes os representantes estudantis **Adriana de Cassia P. Tavares (T.30)** e **Júnio Hora Conceição (T.29)**. Justificaram ausência os professores: **Hiran Pinel, Janete Magalhães Carvalho, Robson Loureiro, Silvana Vektorim**. Encontra-se em licença capacitação, pós-doc ou afastamento os professores: **Edna Castro de Oliveira, Edson Pantaleão Alves, Gilda Cardoso de Araújo, Lucyenne Mattos e Sonia Lopes Victor**. Havendo *quorum* legal, a senhora presidente, Professora Eliza Bartolozzi Ferreira, deu início a sessão com os seguintes **Informes Internos e Externos**: **1. IV Seminário do GRUFAE: A Pós-Graduação em Educação nas pesquisas sobre a formação e a atuação de professores na educação infantil, a realizar-se entre os dias 10 a 12 de abril de 2017, no auditório do IC-IV; 2. Foram feitas alterações nas atas de Defesa de Dissertação e Tese a pedido da PRPPG para que todas as atas das UFES tivessem o mesmo padrão; 3. Informação do Recurso PROAP; 4. Orientações para compra de passagens e diárias para Bancas de Defesa: os deslocamentos permitidos serão apenas para os estados da região Sudeste e respeitando o prazo de 20 dias de antecedência; 5. O aluno de Pós doutorado Sergio Pereira dos Santos restituiu a FAPES os valores da bolsa recebidos indevidamente; 6. Nota Técnica 23/2017 AGU/UFES, para atendimento na seleção do curso de Mestrado em Educação, que permitiu que os alunos que tinham apresentado resultado insatisfatório na proficiência em língua estrangeira ou entregue fora do prazo, apresente nova declaração com resultado satisfatório até seis meses após a matrícula. Com isso, duas linhas de pesquisa tiveram aumento de vagas. 7. Envio de dados do Coleta CAPES do quadriênio no início do mês de março; 8. Aula inaugural 31/03/2017 às 09h no auditório do IC-IV, com a participação da Profa. ANDRÉA BARBOSA GOUVEIA. Contamos com a presença de todos; 9. Desistência da candidata da Linha de Pesquisa Educação e Linguagens, do Doutorado – Helga Caroline Peres. Foi chamada a primeira suplente – Adriana Vieira de Souza. Após os informes foi dado prosseguimento a reunião com os seguintes **PONTOS DE PAUTA**: **1. Leitura e apreciação da ata da primeira****



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

reunião ordinária do Colegiado do PPGE realizada em 13 de fevereiro de 2017. **Aprovação unânime;** 2. Definição dos critérios para utilização de **R\$ 61.875,00** dos recursos disponibilizados pelo PROAP, os pontos de pauta, 3, 4 e 5 ficam condicionados ao que for decidido neste ponto. A coordenação ficou responsável em verificar a quantidade de bancas para este ano e estipular um valor médio de R\$ 1.500,00 para cada banca. A participação em eventos ficou definida a partir de critérios já existentes anteriormente, quais são: 1- Eventos autorizados a receber ajuda de custo são aqueles diretamente ligados à educação, com apresentação de trabalhos e com mais de 3 edições. 2- Ajuda de custo para professor : R\$ 1.000,00; Ajuda de custo para aluno : R\$ 500,00. 3- Os professores que têm defesas neste ano, mas vão fazer uso da web conferência, têm prioridade para adquirir ajuda de custo para participação em evento. 4- Critério de desempate para alunos e professores, caso a demanda seja maior que o recurso: 1) a importância do evento para a área da educação; 2) trabalho e não pôster. **Aprovação unânime** 6. Apreciação de proposta encaminhada pela linha de pesquisa Educação e Linguagens de criação de mais uma disciplina optativa "Linguagens, Ética e Estética". **Aprovação unânime;** 7. Protocolado 23068.710664/2017-58. Memo 48/2017 CE/UFES informa da aprovação do curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) e faz consulta ao PPGE sobre a manutenção de secretaria administrativa unificada para atendimento dos dois programas: PPGE e PPGMPE e da disponibilidade de espaço para a coordenação do curso. A coordenadora informa que consultou o coordenador da área na Capes, Prof. Romualdo Portela, e o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Neyval Costa Reis Junior. Ambos entenderam ser uma questão delicada porque o momento é de crise financeira e, portanto, precisa de um bom encaminhamento. O Prof. Neyval destacou que a secretaria unificada é uma experiência que vem sendo desenvolvida na UFES com aspectos positivos e negativos. O Pró-Reitor também entende que o PPGE é o maior programa de pos-graduação da UFES, com tradição e complexidade que precisam ser lembradas; todo cuidado é pouco quando se pensa em operar uma mudança tão grande. A Professora Kyria Finardi, que também é professora de outro Programa de Pós Graduação, que possui um secretaria integrada no CCHN, relatou que a experiência não é satisfatória. Foi colocada uma preocupação por parte da professora Cleonara Schwartz quanto às fragilidades da avaliação feita do PPGE enquanto programa acadêmico e do esforço que tem sido feito para melhoria da conceituação do Programa. Foram destacados outros pontos como a diferenciação entre o acadêmico e o profissional e que um novo Programa de Pós Graduação deve nascer de forma independente em todos os âmbitos (material, financeiro, de pessoal). O Colegiado parabeniza os esforços e a criação do curso de Mestrado Profissional em Educação e mesmo com a não incorporação dos Programas todos os professores e a secretaria se solidarizaram em ajudar na construção e crescimento do novo programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A coordenadora pediu para que todos os presentes se posicionassem e pediu a votação que, por unanimidade, decidiram pela não aprovação do pedido de unificação da secretaria do PPGE com o curso de mestrado em educação profissional. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, foi dada por encerrada a reunião e eu, Roberta Dalfior Cola, secretária substituta, redigi a presente ata que, após vistoriada pela coordenação e aprovada pelo colegiado, será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 20 de março de 2017.

Roberta Dalfior Cola
Secretária substituta

Eliza Bartolozzi Ferreira
Coordenadora Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Professores:

1. Ana Carolina G. Marsiglia _____
2. Carlos Eduardo Ferraço _____
3. Cleonara Maria Schwartz _____
4. Denise Meyrelles de Jesus _____
5. Eliza Bartolozzi Ferreira _____
6. Erineu Foerste _____
7. Gerda Margit Schutz Foerste _____
8. Kyria Finnardi _____
9. Maria Elizabeth Barros de Barros _____
10. Martha Tristão _____
11. Moema Lucia Rebouças _____
12. Regina Helena Silva Simões _____
13. Reginaldo Célio Sobrinho _____
14. Valdete Côco _____
15. Vania Carvalho de Araujo _____

Representação estudantil:

16. Adriana de Cassia P. Tavares _____
17. Júnio Hora Conceição _____